

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional**Extrato do Despacho n.º 64/GMAI/2026****Sumário:** Determinando a promoção dos Oficiais, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 5 de outubro de 2026

Nos termos da alínea a) do artigo 38.º e dos artigos 12.º e 31.º do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, e, em cumprimento do Acórdão n.º 80/2026 do Supremo Tribunal de Justiça, foi determinada a promoção dos Oficiais que a seguir se indicam:

N.º	NOME	POSTO	Ref. ^a	Esc.	PROMOÇÃO A		
					POSTO	Ref. ^a	Esc.
1	Alberto Mendes	Comissário	10	A	Subintendente	11	A
2	Octávio Monteiro	Comissário	10	A	Subintendente	11	A

As despesas têm cabimento no orçamento da Polícia Nacional, na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional, do orçamento do corrente ano, com projeção da sua sustentabilidade para o ano económico de 2026.

O presente despacho produz efeitos retroativos a 15 de novembro de 2016.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de outubro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.